

11 AGO, 2014

## 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATANTE

Nome	PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ N° - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	DANILO OLIVEIRA DA SILVA E CARLOS ALBERTO FILIPPELI GIRALDES

### CONTRATADA


Nome	PRÓ RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CNPJ	87.389.086/0001-74
Endereço	RUA RUI BARBOSA, 118, EDIFÍCIO MICHALSKI TÉRREO, CEP: 94.920-510, BAIRRO VILA JARDIM AMÉRICA – CACHOEIRINHA - RS
Representante Legal	ALWIN WILHELM ELBERN / SÉRGIO LUIZ SENA SOUTO

Considerando o vínculo contratual (contrato de prestação de serviços) firmado entre as partes no dia 01/07/2011, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente para que:

1. A CONTRATANTE receberá mensalmente a quantidade de 36 (trinta e seis) dosímetros de Tórax.
2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) por cada dosímetro de Tórax.
3. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 10,00 (dez reais) pelas despesas de expedição dos dosímetros.
4. Fica desde já acertado que os reajustes nos valores pagos pelos serviços dosimétricos prestados, serão de acordo com índices determinados no momento das renovações.
5. O presente aditamento contratual vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses tendo como termo inicial o dia 01/07/2014.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Santa Helena de Goiás, 24 de Junho de 2014.

  
Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações

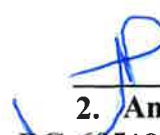
**Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**

  
Engº Sérgio Souto  
Diretor,  
Pro-F. Cons. Radioproteção S/S da.

**Pró Rad Consultores em Radioproteção S/S LTDA**

Testemunhas:

  
1. Reginaldo Costa Biffe  
RG. 2000010375660 SSP/CE

  
2. Andréa Prestes  
RG. 6051882824 SSP/RS